



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 114/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE  
UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE PARA  
LOCALIDADE DE CARAMURU, SEDE,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma nova Unidade de Saúde para localidade de Caramuru, sede, neste Município.

A mencionada localidade dispõe de uma Unidade de Saúde que se encontra em estado precário, necessitando-se urgentemente da construção de uma nova sede, que garantirá àquela população atendimento das necessidades básicas de forma mais rápida, eficiente e com maior infraestrutura.

Leva-se em consideração ainda que a população de Caramuru vem crescendo gradativamente, consequentemente aumentando o número de pessoas que usufruem dos serviços prestados no posto de saúde.

Vale ressaltar, que desta forma, grande parte dos atendimentos serão solucionados no próprio local, não havendo grandes



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

demandas no centro deste Município, descentralizando os serviços para melhor comodidade dos Munícipes.

A indicação apenas vem cumprir e atender os preceitos da Constituição Federal:

**Art. 30 – Compete aos Municípios:**

...

**VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a saúde da população;**

Dispõe a Lei Orgânica:

**Art. 149- O Município promoverá:**

...

**VI – o direito à saúde.**

Assim sendo, a intenção primordial é garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão, pois é impossível falar em saúde sem evocar a democracia, cujo exercício há de ser constante, diário e presente.

Portanto, não passa de uma proposta de assistência viável, na expectativa exeqüível, visando a realidade local, as condições de vida, da forma de organização, distribuição e utilização dos serviços de saúde, levando em conta a caracterização da localidade.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 06 de março de 2013.

**JOEL PONATH**

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

**APROVADO**

**18 MAR. 2013**

  
**Presidente da Câmara Municipal**